



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO-RS nº 561/2022

“Designa o funcionário Rodrigo Fernandes Floriano para ser a fiscal da execução do contrato nº 26/2021 e a funcionária Marilda Zanella Busanello como fiscal suplente.”

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano**, inscrito no CPF sob o nº **911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do contrato nº 26/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), para prestação de serviço de disponibilização de jovens aprendizes para o CRO/RS, até o final do contrato.

II- Fica designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº **409.750.450-91**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do contrato nº 26/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO), para prestação de serviço de disponibilização de jovens aprendizes para o CRO/RS, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 43/2021.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA
Presidente do CRO/RS
Gestão 2022/2023